



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019 • IOBJP • Nº725 - Ano V

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO
PELO EXMO. SR. PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 106,

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre: Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 20 de dezembro de 2019, a partir das 13h.

SÉRGIO FERREIRA, Prefeito

Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município, e em virtude das festividades de celebração do NATAL e encerramento do ano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 20 de dezembro de 2019, a partir das 13h.

Art. 2º - Excetuam-se deste ponto facultativo os serviços de Limpeza pública, Saúde, Cemitério, ETA e outros que não possam sofrer interrupções.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
em 17 de dezembro de 2019.

Sergio Ferreira
Prefeito Ferreira

PORTARIA

PORTARIA SMA Nº 668,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÉRGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município, acolhendo o parecer exarada pela Procuradoria-Geral do Município, que passa a integrar esta portaria, inaugura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 5392/2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
Em 17 de dezembro de 2019.

Sergio Ferreira
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 13/2019
de 03 de dezembro de 2019

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: Vigent Construções LTDA

Finalidade: Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de obras de engenharia para construção parcial da (etapa 01) do prédio da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões/SP, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários.

Vigência: 03/12/2019 a 02/12/2020

Valor global: R\$982.013,78 (novecentos e oitenta e dois mil, treze reais e setenta e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

1º Aditamento de alteração do Contrato n. 05/2019 de 19 de março de 2019

Processo de dispensa de licitação n. 05/2019
Processo Administrativo n.09/2019

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: PH Duarte Sistemas de Segurança LTDA e AB & B Alarmes e Prestação de Serviços de Segurança Eletrônica Eireli.

Finalidade: alteração da empresa contratada para prestação de serviços de alarme e monitoramento, tendo em vista contrato de cessão e transferência de carteira de clientes.

Prazo do contrato até 18/03/2020.

Valor mensal: R\$ 90,00 (noventa reais)